



## EDITAL CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI N° 001/2017

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ASSISTENTE À DOCÊNCIA NOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), por intermédio das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado do Piauí (CEAD/NEAD), UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI) e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI), no cumprimento de suas atribuições legais e em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, pelas Resoluções 026/2009 e 08/2010 – FNDE, a Lei nº 11.273 de 06/02/2006, considerando o disposto nas Portarias CAPES nº 183/de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017, que prevê a criação da função de **Assistente à Docência nos polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB** e que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito da UAB, tornam pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, como indicativo à CAPES, para provimento de vagas, em caráter temporário, de Assistente à Docência, para atuarem nos polos CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI, com o objetivo de apoiar as atividades de ensino e de suporte ao acolhimento aos alunos, assegurar o atendimento aos estudantes, esclarecendo dúvidas, apoiando encontros acadêmicos, dentre outras atividades essenciais ao bom andamento dos cursos nos polos CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI, no âmbito da UAB, nos cursos ofertados na modalidade Educação a Distância - EaD, no período de vigência dos cursos ofertados pelas CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI autorizados pelo Edital CAPES nº 75/2014 no período de 2017/2 a 2020/2.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção é apenas indicativa para que a CAPES proceda à escolha final dos candidatos enviados pelas CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI como resultado do presente Edital.

1.2. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES, podendo ser rompido a qualquer tempo.

1.3. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.

1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.

1.6. Termo de compromisso a ser assinado, em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Assistente à Docência, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo

com as regras previstas na Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 15 de 2017.

1.7. Concluído o processo seletivo, objeto do presente Edital, as CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI enviarão uma lista de dois nomes para a apreciação e escolha definitiva da CAPES, e a partir de então, os coordenadores dos cursos no respectivo polo responsabilizar-se-ão pela gestão administrativa-didático-pedagógica dos Assistentes à Docência.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Cada Instituição Pública de Ensino Superior (CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI), vinculada à UAB/CAPES do Estado do Piauí, enviará os nomes dos candidatos selecionados por polo no Estado e caberá à CAPES a seleção final dentre os candidatos enviados.

2.2. As vagas distribuídas por polo CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI, encontram-se no ANEXO II deste Edital.

2.3. A aprovação neste processo seletivo não garante, portanto, o preenchimento da vaga, pois compete à CAPES a seleção dentre os candidatos, eximindo-se as CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI de qualquer responsabilidade quanto à vinculação do candidato a bolsista.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1. As atribuições do Assistente à Docência, dentre outras, são as que se seguem.

3.2. Trabalhar de forma articulada e colaborativa com o coordenador do polo, na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, na definição de horários e escalas das sessões de uso dos espaços, coordenação, aplicação das avaliações presenciais e posterior acompanhamento.

3.3. Apoiar as ações gerenciais da CAPES e acadêmicas das CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI que atuam no polo.

3.4. Apoderar-se dos procedimentos acadêmicos das CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI que atuam no polo com o fito de apoiá-los em sua implementação.

3.5. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI que atuam no polo.

3.6. Interagir com alunos e tutores dos cursos do polo, visando um trabalho acadêmico cooperativo.

3.7. Atentar-se para o atendimento do calendário e do cronograma das disciplinas dos cursos em cada período letivo.

3.8. Fomentar e favorecer a formação de grupos de estudos entre alunos.

3.9. Encaminhar à CAPES relatórios de acordo com as definições da DED/CAPES.

3.10. Auxiliar as CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI na dinâmica do processo de atendimento tutorial, auxiliando-o no contínuo uso das TICs em EaD e das ferramentas do AVA e nos encontros presenciais.

3.11. Esclarecer dúvidas acadêmicas dos alunos, assegurando o atendimento aos estudantes, otimizando os encontros acadêmicos, dentre outras atividades.



3.12. Auxiliar as CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI na articulação dos segmentos e na oferta dos cursos no polo.

3.13. Participar de capacitações promovidas pelas CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI que atuam no polo e pela CAPES.

3.14. Acompanhar o desempenho da tutoria dos cursos no polo, tendo em vista seu aperfeiçoamento.

3.15. Articular-se com os alunos, particularmente com aqueles que frequentam pouco o polo, informando-os sobre as ações realizadas no polo, buscando identificar e registrar suas dificuldades e motivos da infrequência ao polo, visando a evitar a evasão.

3.16. Estar presente nos encontros e avaliações presenciais em articulação com o coordenador do polo;

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Poderão se inscrever neste seletivo os professores que atendam aos requisitos seguintes:

4.1.1. Comprovar formação mínima em nível superior, com diploma expedido por Instituição reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;

4.1.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica ou superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;

4.1.3. Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga;

4.1.4. Destinar 20 horas semanais de trabalho no polo de apoio presencial objeto de sua escolha.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o interessado deverá informar na Ficha de Inscrição qual é o polo a que pretende vincular-se para exercer suas funções de Assistente à Docência.

5.1.2. O interessado deverá preencher a sua inscrição, exclusivamente, por meio de Ficha de Inscrição (ANEXO I), disponibilizado neste Edital, nos endereços eletrônicos <http://www.cead.ufpi.br> e <https://nead.uespi.br>

5.1.3. O interessado deverá enviar esta Ficha preenchida e digitalizada para o email [ceadinscricoes@gmail.com](mailto:ceadinscricoes@gmail.com) juntamente com as seguintes documentações:

a) Carteira de identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência atualizado no nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge (anexar certidão de casamento);

d) Diploma de graduação em nível superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;

e) Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano de magistério na educação básica ou superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho

Estadual de Educação. Os documentos deste item podem ser declaração ou atestado assinado pela direção da instituição, contrato de trabalho, registro em carteira de trabalho;

f) Declaração de disponibilidade de 20 horas/semanais devidamente preenchida (ANEXO VII).

5.1.4. O candidato deve enviar os documentos listados no item 5.1.3. devidamente digitalizados para o email [ceadinscricoes@gmail.com](mailto:ceadinscricoes@gmail.com).

5.1.5. O candidato que não enviar os documentos para o email será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.1.6. As CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dentro do prazo estabelecido.

5.1.7. – A inscrição constará de três fases, a saber:

## **5.2. DA PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS BÁSICOS COM COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE INSCRITOS.**

5.2.1. A partir dos dados informados em Ficha de Inscrição (ANEXO I) na primeira fase de inscrição, e conformidade dos documentos será divulgada lista de inscrições deferidas e indeferidas para conhecimento de cada candidato.

5.2.2. Os candidatos poderão interpor recurso à lista geral de inscrições. Para esse procedimento, é obrigatório, que seja preenchida a Ficha de Recurso no (ANEXO V) e encaminhada dentro do prazo previsto, para o email [ceadinscricoes@gmail.com](mailto:ceadinscricoes@gmail.com).

5.2.3. O candidato tem a responsabilidade, no ato de sua inscrição, da conferência das informações que forem enviadas para comprovação nesta etapa do processo seletivo.

5.2.3.1. Após o período reservado para a inscrição, equívocos de informação do próprio candidato não serão corrigidos para efeito de alteração de pontuação, sendo de total responsabilidade do candidato, observar as informações que irá enviar dentro do prazo estabelecido no cronograma.

5.2.3.2 Quando for constatada a ausência ou ilegitimidade de algum tipo de comprovação pelo candidato resultará no indeferimento da sua inscrição.

## **5.3. SEGUNDA FASE – VALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS PELA BANCA EXAMINADORA**

5.3.1. Nesta fase a banca examinadora formada por membros do CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI fará análise, validação e homologação de títulos que pontuam na classificação do cargo de Assistência à Docência.

5.3.2. Diploma expedido por universidades estrangeiras, só será considerado válido mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.





5.3.3. Para a comprovação da documentação de experiência acadêmica e profissional, o candidato deverá considerar os critérios e pontuações discriminados no (ANEXO III)

5.3.4. O candidato deve enviar as comprovações de titulações devidamente digitalizadas para o email [ceadinscricoes@gmail.com](mailto:ceadinscricoes@gmail.com).

5.3.5. As CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI não se responsabilizam por documentações não recebida por motivos de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dentro do prazo estabelecido.

#### **5.4. TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS DESCENTRALIZADAS**

5.4.1. Entrevista (eliminatória e classificatória);

5.4.2. Nesta fase as entrevistas serão realizadas por membros do CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI que farão a arguição dos candidatos para o cargo de Assistente à Docência.

5.4.3 As entrevistas serão realizadas em localidades escolhidas para abranger determinadas regiões e serão informadas previamente nos sites do CEAD e NEAD considerando o prazo do cronograma (ANEXO IV);

5.5.3. Os critérios estabelecidos para entrevista serão os mesmos do item 7 (ANEXO III).

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE LISTA PARA DECISÃO DA CAPES**

6.1 Serão convocados para lista de decisão da CAPES o dobro da quantidade das vagas por polo. Serão convocados os dois primeiros candidatos da lista, para o caso de uma vaga e serão convocados os quatro primeiros candidatos da lista para o caso de duas vagas, atendendo ao disposto na Portarias CAPES nº183/de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017

6.1. A seleção dos candidatos será realizada através de Prova de Títulos, em etapa única e classificatória, de acordo com o quadro demonstrativo de pontuações disposto nos itens 7 e/ou 8 deste edital.

6.2. Para a Prova de Títulos serão consideradas as comprovações apresentadas.

6.3. A classificação se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova de Títulos.

6.4. Ao candidato que não anexar a documentação básica disposta nos itens 4, e 5.2 deste Edital não será atribuída pontuação.

6.5. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios para desempate na seguinte ordem, considerando o indicativo dos critérios da CAPES:

6.5.1. Possuir experiência profissional do item 7.5 no presente edital;

6.5.2. Possuir experiência profissional do item 7.4 do presente edital

6.5.3. Possuir maior titulação

6.5.4. Possuir maior idade, considerando: ano, mês, dia.

6.6. O diploma expedido por universidades estrangeiras, só pontuará quando concluído e revalidado por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

6.7. Os selecionados definitivos pela CAPES deverão enviar, via postal, a documentação pertinente ao cadastramento do bolsista, dentro do prazo estabelecido no cronograma, item 9.10, deste Edital, para o endereço do polo de apoio presencial de sua inscrição. (ANEXO VI - Endereço dos polos).

6.7.1. Serão convocados para lista de decisão da CAPES o dobro da quantidade das vagas por polo. Serão convocados os dois primeiros candidatos da lista, para o caso de uma vaga e serão convocados os quatro primeiros candidatos da lista para o caso de duas vagas, atendendo ao disposto na Portaria CAPES nº183/de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017

## **7. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS VIDE (ANEXO III)**

### **8. DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO SISTEMA COM VALIDAÇÃO NA AUSÊNCIA DOS ITENS 7.1 a 7.8 (ANEXO III)**

8.1. No item 7.1, na ausência do Certificado de Especialização vale anexar **documento** (atestado ou declaração de conclusão de curso) ou/e histórico escolar emitido pela instituição de ensino que cursou;

8.2. No item 7.2 na ausência do Diploma de Mestrado vale anexar cópia de ata de defesa pública do mestrado ou/e histórico escolar emitido pela instituição de ensino superior que cursou;

8.3. No item 7.3 na ausência do Diploma de Doutorado vale anexar cópia de ata de defesa pública do doutorado ou/e histórico escolar emitido pela instituição de ensino superior que cursou;

8.4. No item 7.4 vale anexar declaração ou atestado do coordenador do curso ou coordenador de tutoria a que se vinculou no exercício na função;

8.5. No item 7.5 vale anexar declaração da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação, ou termo de designação para o exercício no cargo;

8.6. No item 7.6 vale anexar declaração ou atestado da coordenação do curso, ou extrato do SISUAB sobre recebimento de bolsa professor pesquisador UAB/CAPES.

8.7. No item 7.7 vale anexar termo de designação ou declaração ou atestado da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação para o exercício no cargo;

8.8. No item 7.8 vale anexar termo de designação ou declaração ou atestado da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação ou da direção da instituição de ensino superior para o exercício no cargo, ou holerite de pagamento que compreenda o período no exercício do cargo;

8.9. No item 7.9 vale anexar termo de designação para o exercício da função de coordenação do projeto e/ou membro de equipe executora do projeto.



8.10. No item 7 (ANEXO III) deste Edital que prevê - Critérios e Pontuação de Classificação para a Prova de Títulos, vale anexar documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, com data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício em arquivo único, formato PDF.

## 9. CRONOGRAMA VIDE (ANEXO IV)

### 10. DOS RECURSOS

10.1. O recurso deve ser postado exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

10.2. Para interpor recurso o candidato deve, obrigatoriamente, anexar a **Ficha de Recurso** (ANEXO V), devidamente preenchida e enviada para o email: **ceadinscricoes@gmail.com**;

10.3. O recurso não será aceito, quando o erro for efetivado pela digitação errônea do candidato, ou enviado fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.4. Não será admitida interposição por fax, ofício, mas, exclusivamente via e-mail: **ceadinscricoes@gmail.com**, conforme item 10.2.

10.5. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

10.6. Os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

10.7. A análise do recurso será realizada de acordo com os prazos estabelecidos no edital e estará disponível no endereço: **<http://www.cead.ufpi.br>**

10.8. Não caberá recurso quando da ausência do candidato em alguma das fases do processo seletivo.

10.9. Não cabe recurso à comissão das CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI quanto ao resultado final publicado pela CAPES.

### 11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. O valor mensal da bolsa de Assistente à Docência é de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), tendo como base a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa.

11.2. As atividades e o pagamento da bolsa cessarão a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório do Assistente à Docência.

11.3. Ao compor a equipe da UAB, o Assistente à Docência será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.

11.4. As bolsas pagas ao Assistente à Docência não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença, licença maternidade ou caso fortuito e força maior.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. As CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI reservam-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que: prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; não cumprir adequadamente, qualquer uma das etapas do processo seletivo.

12.2. O resultado final com os nomes dos selecionados, será publicado em ordem decrescente de pontuação, nos endereços <http://www.cead.ufpi.br> e <https://nead.uespi.br>;

12.3. A presente fase de seleção do candidato não lhe assegura o ingresso automático na função de Assistente à Docência, mas apenas a expectativa de nela ser inserido, uma vez que a seleção definitiva será efetuada pela CAPES.

12.4. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas nos endereços <http://www.cead.ufpi.br> e <https://nead.uespi.br> sendo de responsabilidade do candidato o acesso a estas informações e à atualização de seu telefone e endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção, não se responsabilizando as CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI, por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.5. Não haverá qualquer comunicação individual do resultado do processo seletivo, cabendo a cada candidato acompanhar os resultados nos sites <http://www.cead.ufpi.br> e <https://nead.uespi.br>.

12.6. As informações a serem prestadas pelo candidato em qualquer fase da seleção são de sua inteira responsabilidade.

12.7. Este Edital terá prazo de validade definido pela Capes.

12.8. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelas CEAD/UAB/PI e NEAD/UAB/PI, no que tange à realização da seleção.

Teresina-PI, 01 de novembro de 2017.

  
**Profa. Dra. Livia Fernanda Nery da Silva**  
 Diretora em exercício da UAB/CEAD/UFPI  
 Livia Fernanda Nery da Silva  
 Diretora do CEAD/UFPI / em  
 exercício

  
**Profa. Esp. Laura Torres Neta**  
 Diretora em exercício da UAB/NEAD/UESPI  
 Laura Torres de Alencar Neta  
 Diretora Geral Adjunta do Núcleo de  
 Educação a Distância da Universidade  
 Estadual do Piauí NEAD/UESPI  
 Matrícula: 266.369-4





ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO – ASSISTENTE À DOCÊNCIA NOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Nome do Candidato:

Endereço:

Número:  Complemento:

Bairro:  Cidade:

CEP:  RG:  CPF:

Graduação:

Instituição:  Ano/Conclusão:

Especialização:

Instituição:  Ano/Conclusão:

Mestrado:

Instituição:  Ano/Conclusão:

Doutorado:

Instituição:  Ano/Conclusão:

Cargo pretendido:

Polo pretendido:

E-mail:

Telefone Residencial:  Telefone Celular:

Tempo de experiência no magistério na educação básica ou superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC:

1 ano:  2 anos:  mais de 5 anos:  mais de 10 anos:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

*af* *R*

**ANEXO II**  
**LISTA DE POLOS E NÚMERO DE VAGAS**

<b>Cidades/Polos de Apoio Presencial</b>	<b>Total de Vagas por Polo</b>
Água Branca/PI	02
Alegrete do Piauí/PI	01
Anísio de Abreu/PI	01
Barras/PI	02
Bom Jesus/PI	01
Buriti dos Lopes/PI	02
Cajazeiras do Piauí/PI	01
Campo Alegre de Lourdes/PI	01
Campo Maior/PI	02
Canto do Buriti/PI	02
Castelo do Piauí/PI	02
Corrente/PI	01
Elesbão Veloso/PI	01
Esperantina/PI	02
Floriano/PI	02
Gilbués /PI	01
Inhuma/PI	02
Itainópolis/PI	01
Jaicós/PI	02
Juazeiro/BA	02
Luis Correia/PI	02
Luzilândia/PI	02
Marcos Parente/PI	01
Monsenhor Gil/PI	01
Oeiras/PI	02
Paes Landim/PI	01
Picos/PI	02
Pio IX/PI	01
Piracuruca/PI	02
Piripiri/PI	02
Redenção do Gurgueia/PI	01
Regeneração/PI	01
Santa Cruz do Piauí/PI	01
São João do Piauí/PI	02
São José do Peixe/PI	01
Simões/PI	02
Simplicio Mendes/PI	02
Teresina/PI	02
União/PI	02
Uruçuí	02
Valença do Piauí/PI	02
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>65</b>



## ANEXO III

## 7- CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

ITENS	TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
<b>Formação Acadêmica</b>			
7.1	Certificado de Especialização (Anexar apenas um título)	5 pontos	5 pontos
7.2	Diploma de Mestrado (Anexar apenas um título)	15 pontos	15 pontos
7.3	Diploma de Doutorado (Anexar apenas um título)	20 pontos	20 pontos
<b>Experiência Profissional</b>			
7.4	Documento comprobatório de um ano de experiência em Tutoria na Modalidade EAD pelo sistema UAB ou FNDE;	4 pontos	1 ponto por ano
7.5	Documento comprobatório de dois anos de experiência em Coordenação de Polo UAB.	15 pontos	5 pontos a cada dois anos
7.6	Documento comprobatório de um ano de experiência em Docência na Modalidade EAD pelo sistema UAB ou FNDE	4 pontos	1 ponto por ano
7.7	Documento comprobatório de um ano de experiência em gestão escolar (coordenação pedagógica, direção escolar) em instituição de ensino da educação básica.	4 pontos	1 ponto por ano
7.8	Documento comprobatório de um ano de experiência em gestão acadêmica (coordenação pedagógica, direção, Coordenação UAB, Coordenação Adjunta UAB) em instituição de ensino da educação superior).	5 pontos	1 ponto por ano
7.9	Documento comprobatório de um ano de experiência em projetos de ensino, pesquisa e extensão na educação superior.	3 pontos	1 ponto por ano
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>75</b>	

## OBSERVAÇÕES:

- 1- A comprovação de experiência acadêmica e profissional de um ano, prevista nos itens 7.1 a 7.9;
- 2- Caso apresente fragmentada no tempo e/ou local deverá ser anexada em arquivo único no formato PDF;
- 3- Os certificados de Mestrado e Doutorado, só atingirão a pontuação máxima na área de formação, sendo reduzido para a metade dos pontos em outras áreas.

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Data/Período</b>
1. Período de divulgação	01 a 07.11.2017
2. Período para Inscrições	01 a 07.11.2017
3. Divulgação das inscrições indeferidas/deferidas	08.11.2017
4. Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	09.11.2017
5. Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição	10.11.2017
6. Período de envio por e-mail da documentação digitalizada para a análise de títulos	13 a 16.11.2017
7. Período de análise de títulos pela banca examinadora formada por membros da UFPI e UESPI	17 a 19.11.2017
8. Divulgação do resultado da Análise dos Títulos	20.11.2017
9. Interposição de recurso contra desempenho na Análise de Títulos	21.11.2017
10. Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Análise de Títulos	22.11.2017
11. Divulgação dos locais das entrevistas	23 a 24.11.2017
12. Entrevistas Descentralizadas	27 a 30.11.2017
13. Divulgação do resultado das entrevistas	04.12.2017
14. Interposição de recurso contra o resultado das entrevistas	05.12.2017
15. Divulgação do Resultado Final	06.12.2017







**ANEXO VI**  
**ENDEREÇO DOS POLOS**

<p><b>1 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ÁGUA BRANCA/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> SYDNEY CASTRO MONTEIRO  <b>ENDEREÇO:</b> AV: JOSE MIGUEL, S/N - CENTRO  CEP: 64.460-000 - ÁGUA BRANCA/PI  <b>E-MAIL:</b> sydmonteiro@hotmail.com / sydneymonteirouapi@outlook.com  <b>TELEFONE:</b> (86) 3282-1425</p>
<p><b>2 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ALEGRETE DO PIAUÍ/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> JESSYKA OHARA CORREA DE ALENCAR RAMOS  <b>ENDEREÇO:</b> AV. MANOEL SANCHES LEAL, S/N - CRUZEIRO  CEP: 64.675-000 - ALEGRETE DO PIAUÍ/PI  <b>E-MAIL:</b> polo.uab.alegrete@gmail.com/ohara.jessyka@gmail.com  <b>TELEFONE:</b>(89) 3436-1358</p>
<p><b>3 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ANÍSIO DE ABREU/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> SANTINA MARIA HONÓRIO FIGUEIREDO  <b>ENDEREÇO:</b> RUA MANOEL RIBEIRO, S/N – CENTRO  CEP: 64780-000 - ANÍSIO DE ABREU/PI  <b>E-MAIL:</b>santinahonorio@yahoo.com.br  <b>TELEFONE:</b> (89) 3588-1429 / (89) 3588-1478</p>
<p><b>4 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BARRAS/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ELENILDA DA SILVA SANTOS  <b>ENDEREÇO:</b> RUA FENELON CASTELO BANCO, S/N - CENTRO  CEP: 64100-000 - BARRAS/PI  <b>E-MAIL:</b>elenilda.victor@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b> (86) 3242-1932</p>
<p><b>5 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BOM JESUS/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> IDOLÂNDIA DE SOUSA ALENCAR  <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA ALCEBÍADES DE MORAES, 750 - JOSUÉ PARENTE  CEP: 64900-000 - BOM JESUS/PI  <b>E-MAIL:</b>polo.uab.bj@gmail.com / idolandia@bol.com.br  <b>TELEFONE:</b> (89) 3562-2462</p>
<p><b>6 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BURITI DOS LOPES/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> FRANCISCO GILDAZIO DA SILVA  <b>ENDEREÇO:</b> RUA PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA, S/N - CONJUNTO COHAB  CEP: 64230-000 - BURITI DOS LOPES/PI  <b>E-MAIL:</b>fgildaziosilva@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b>(86) 3363-1503</p>
<p><b>7 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CAJAZEIRAS DO PIAUÍ/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> GIORLÂNDIA DE SOUZA AMORIM  <b>ENDEREÇO:</b> RUA ZÉ PAULINO, S/N - CENTRO  CEP: 64514-000 - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ/PI  <b>E-MAIL:</b>polo.uab.cajazeiras.pi@gmail.com/giorlandiauab@gmail.com  <b>TELEFONE:</b> (89) 3432-0001 (Prefeitura)</p>
<p><b>8 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB - CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> DEUSVALDO ALMEIDA DIAS  <b>ENDEREÇO:</b> RUA CASTRO ALVES – CENTRO  CEP: 47220-000 - CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA  <b>E-MAIL:</b>deusvaldoalmeida@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b>(74) 3533-2064 / (74) 3533-2149</p>
<p><b>9 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CAMPO MAIOR/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> AUGUSTO PEREIRA FILHO</p>



<p><b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA SANTO ANTONIO, 1736 - SÃO LUIS  <b>CEP:</b> 64.280-000 - CAMPO MAIOR/PI  <b>E-MAIL:</b> polouabcampomaior@gmail.com  <b>TELEFONE:</b> (86) 3252-5458</p>
<p><b>10 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CANTO DO BURITI/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ANA CLÁUDIA DA SILVA ROCHA MENDONÇA  <b>ENDEREÇO:</b> RUA RIO GRANDE DO NORTE, 702 - AEROPORTO  <b>CEP:</b> 64890-000 - CANTO DO BURITI/PI  <b>E-MAIL:</b> maniarocha@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b> (89) 3531-2427</p>
<p><b>11 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CASTELO DO PIAUÍ/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA MATOS  <b>ENDEREÇO:</b> RUA JOAQUIM TÁVORA, 537 – CENTRO  <b>CEP:</b> 64.340-000 - CASTELO DO PIAUÍ/PI  <b>E-MAIL:</b> faomuabcastelo@gmail.com  <b>TELEFONE/FAX:</b> (86) 3247-1346</p>
<p><b>12 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CORRENTE/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ADRIANA DIAS DE SOUSA GOMES OLIVEIRA  <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, 73 - CENTRO  <b>CEP:</b> 64980-000 - CORRENTE/PI  <b>E-MAIL:</b> polouabcorrente@gmail.com/adrianadsgo@hotmail.com</p>
<p><b>13 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ELESBÃO VELOSO/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ELISÂNGELA RODRIGUES LEAL  <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA PE. JOSÉ PAULO DO RÊGO, 219 - CAPITÃO MUNDOCO  <b>CEP:</b> 64325-000 - ELESBÃO VELOSO/PI  <b>EMAIL:</b> elisangelaleal@ymail.com  <b>TELEFONE:</b> (86) 3285-1563</p>
<p><b>14 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ESPERANTINA/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> DOROTEIA CORREIA RODRIGUES  <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA MINISTRO PETRONIO PORTELA, 1957 – CENTRO  <b>CEP:</b> 64180-000 - ESPERANTINA/PI  <b>EMAIL:</b> uabesperantina@hotmail.com/doroteiarodrigues@hotmail.com</p>
<p><b>15 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – FLORIANO/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> MARIA FRANCINETE DAMASCENO  <b>ENDEREÇO:</b> ROD. BR 343, KM 3.5 - BAIRRO MELADÃO (PRÉDIO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF/UFPI)  <b>CEP:</b> 64800-000 – FLORIANO/PI  <b>EMAIL:</b> francinetedamasceno@yahoo.com.br/uapi.floriano@yahoo.com.br  <b>TELEFONE:</b> (89) 3522-4724 (89) 3522-3284 / (89) 3522-1768</p>
<p><b>16 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – GILBUÉS/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> WILLIAM TAVARES DE LIRA  <b>ENDEREÇO:</b> AV: JOÃO DIAS FIGUEIREDO, S/N - SANTO ANTÔNIO  <b>CEP:</b> 64.930-000 – GILBUÉS/PI  <b>E-MAIL:</b> williamtav.wil@gmail.com  <b>TELEFONE/FAX:</b> (89) 3578-1823</p>
<p><b>17 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – INHUMA/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE AGUIAR  <b>ENDEREÇO:</b> RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, 212 - LIBERDADE  <b>CEP:</b> 64.535-000 - INHUMA/PI  <b>E-MAIL:</b> gracaaguiar2009@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b> (89) 3477-1293</p>
<p><b>18 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ITAINÓPOLIS/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> TERESINHA LEAL DIAS  <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA ENGENHEIRO DOMINGOS SÁVIO, S/N - CENTRO</p>

<p>CEP: 64.565-000 - ITAINÓPOLIS/PI  <b>E-MAIL:</b>teresinha.l.dias@hotmail.com</p>
<p><b>19 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – JAICÓS/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ROSENILDA TEIXEIRA LEAL  <b>ENDEREÇO:</b> RUA DEP.CONSTÂNCIO CARVALHO, 264 - SERRANÓPOLES  CEP: 64575-000 - JAICÓS/PI  <b>E-MAIL:</b>rosenildatl@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b>(89) 3457-1148</p>
<p><b>20 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – JUAZEIRO/BA</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ROSÂNGELA GONÇALVES CUNHA  <b>ENDEREÇO:</b> RUA AGOSTINHO MUNIZ, 1010 A - SÃO GERALDO  CEP: 48905-740 - JUAZEIRO/BA  <b>E-MAIL:</b> polouabjuazeiroba@gmail.com/rosegoncalvescunha@gmail.com  <b>TELEFONES:</b> (74) 3613-2144</p>
<p><b>21 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – LUÍS CORREIA/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ISRAEL PORTELA ARAÚJO  <b>ENDEREÇO:</b> UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER, RUA AFONSO SERRA, 605 – CENTRO  CEP: 64220-000 - LUÍS CORREIA/PI  <b>E-MAIL:</b>profisraelphb@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b> (86) 3367-1857</p>
<p><b>22 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – LUZILÂNDIA/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> LUDMILA PINTO RIOTINTO  <b>ENDEREÇO:</b> RUA JOÃO QUARIGUAZI, 409 – CENTRO  CEP: 64160-000 – LUZILÂNDIA/PI  <b>E-MAIL:</b>ludmila_riotinto@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b> (86) 3393-1504</p>
<p><b>23 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – MARCOS PARENTE/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> JAIDÉ MARTINS DE CARVALHO REIS  <b>ENDEREÇO:</b> RUA LANDRI SALES S/N - CENTRO (PRÓXIMO A UNIDADE ESCOLAR FLORIANA GOMES DA FONSECA)  CEP: 64845-000 - MARCOS PARENTE/PI  <b>E-MAIL:</b>polodemarcosparente@gmail.com/jaidemartins@hotmail.com</p>
<p><b>24 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – MONSENHOR GIL/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ILDA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE  <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA JOEL MENDES, 650 – CENTRO  CEP: 64450-000 - MONSENHOR GIL/PI  <b>E-MAIL:</b>polomgil@hotmail.com/ilda.m.andrade@gmail.com</p>
<p><b>25 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – OEIRAS/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> NEIDE ROSÂNGELA ALVES COSTA DE CARVALHO SOUSA  <b>ENDEREÇO:</b> AV. DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARTINS, 67 – CENTRO  CEP: 64.500-000 – OEIRAS/PI  <b>E-MAIL:</b> neiderosangela@yahoo.com.br  <b>TELEFONE:</b> (89) 3462-4396</p>
<p><b>b26 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB - PAES LANDIM/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> CLÁUDIO MORAIS DOS SANTOS  <b>ENDEREÇO:</b> RUA 13 DE MAIO, S/N – CENTRO  CEP: 64710-000 - PAES LANDIM/PI  <b>E-MAIL:</b>polopaeslandim@gmail.com/clamosan@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b> (89) 3494-1339</p>
<p><b>27 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PICOS/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA  <b>ENDEREÇO:</b> AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N (AO LADO DO DETRAN DE PICOS) – JUNCO</p>



<p>CEP: 64607-760 – PICOS/PI  <b>E-MAIL:</b> polouabeadpicos@gmail.com  <b>TELEFONE:</b> (89) 3422-8614</p>
<p><b>28 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PIO IX/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ROSILÂNDIA MELO DE ALENCAR MAIA  <b>ENDEREÇO:</b> RUA ALENCAR ARARIPE, S/N - CENTRO (PRÓX. AO HOSPITAL LOCAL)  CEP:64660-000 - PIO IX/PI  <b>E-MAIL:</b>rosa.melo1@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b> (89) 3453-1497</p>
<p><b>29 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PIRACURUCA/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> VANDERLAN PINHO DOS SANTOS  <b>ENDEREÇO:</b> RUA TENENTE RUI BRITO, 1430 – CENTRO  CEP: 64240-000 - PIRACURUCA/PI  <b>E-MAIL:</b> vanderlanpinho2@hotmail.com/polouapi.piracuruca@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b> (86) 3343-1369</p>
<p><b>30 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PIRIPIRI/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> AURIDETE MENDES RIBEIRO  <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 180 – PETECAS  CEP: 64260-000 – PIRIPIRI/PI  <b>E-MAIL:</b>auridete@bol.com.br  <b>TELEFONE:</b> (86) 3276-1894</p>
<p><b>31 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ALICE FONSECA DOS SANTOS NOGUEIRA  <b>ENDEREÇO:</b> RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - SANTO ANTONIO  CEP: 64915-000 - REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI  <b>E-MAIL:</b>alice-fonseca@hotmail.com</p>
<p><b>32 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – REGENERAÇÃO/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ROSILENNY NUNES DA COSTA  <b>ENDEREÇO:</b> RUA GONÇALO NUNES, 297 – CENTRO  CEP: 64490-000 - REGENERAÇÃO/PI  <b>E-MAIL:</b>uabregeneracao@gmail.com/rosilennyrc@yahoo.com.br  <b>TELEFONE:</b> (86) 3293-1749</p>
<p><b>33 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> ADÁLIA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO  <b>ENDEREÇO:</b> RUA NÉ ARISTARCO, S/N – CENTRO  CEP: 64545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI  <b>E-MAIL:</b>adaliaaraujo@hotmail.com  <b>TELEFONE:</b> (89) 3445-1148</p>
<p><b>34 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> MARIA IRES AMORIM  <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA, S/N  CEP: 64760-000 - SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI  <b>E-MAIL:</b>m.ires@bol.com.br  <b>TELEFONE:</b> (89) 3483-2691</p>
<p><b>35 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> REJANE DOS SANTOS LIMA SOUSA  <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHER, S/N - CENTRO  CEP: 64555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI  <b>E-MAIL:</b>rejanesua008@hotmail.com</p>
<p><b>36 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SIMÕES/PI</b>  <b>COORDENADOR (A):</b> MARIA DO SOCORRO BENTO REIS CARVALHO  <b>ENDEREÇO:</b> RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N – CENTRO  CEP: 64585-000 - SIMÕES/PI  <b>E-MAIL:</b>dudu.uapi@yahoo.com.br</p>

<b>TELEFONE:</b> (89) 3456-1344
<b>37 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SIMPLÍCIO MENDES/PI</b> <b>COORDENADOR (A):</b> GILCIVAN DA LUZ BARROS <b>ENDEREÇO:</b> RUA PIO SÉRVIO, S/N – CENTRO <b>CEP:</b> 64.700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI <b>E-MAIL:</b> gilcivan.luz@hotmail.com <b>TELEFONE:</b> (89) 3482-1436
<b>38 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – TERESINA/PI</b> <b>COORDENADOR (A):</b> JANAINA TAMARA RABELO DA ROCHA <b>ENDEREÇO:</b> INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE, PRAÇA FIRMINA SOBREIRA, RUA RUI BARBOSA, S/N – MATINHA <b>CEP:</b> 64002-190 – TERESINA/PI <b>E-MAIL:</b> janainatamara@hotmail.com <b>TELEFONE:</b> (86) 3213-1420
<b>39 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – UNIÃO/PI</b> <b>COORDENADOR (A):</b> CLEONICE COSTA DE MACÊDO <b>ENDEREÇO:</b> RUA JOSÉ MOITA, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO <b>CEP:</b> 64120-000 – UNIÃO/PI <b>E-MAIL:</b> polouabuniao.pi@hotmail.com/plinniocleo@hotmail.com <b>TELEFONE:</b> (86) 3265-1699
<b>40 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – URUÇUÍ/PI</b> <b>COORDENADOR (A):</b> MARIA DA GUIA LEITE MARTINS <b>ENDEREÇO:</b> RUA ALMIR BENVINDO, S/N - MALVINA <b>CEP:</b> 64.860-000- URUÇUÍ/PI <b>E-MAIL:</b> iamartins15@hotmail.com <b>TELEFONE:</b> (89) 3544-2575
<b>41 - POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – VALENÇA DO PIAUÍ/PI</b> <b>COORDENADOR (A):</b> MARIA DE FÁTIMA BARROS SANTOS <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, S/N – CENTRO <b>CEP:</b> 64300-000 - VALENÇA/PI <b>E-MAIL:</b> marilunajlm@yahoo.com.br <b>TELEFONE:</b> (89) 3465-2017



## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 20 (VINTE) HORAS/SEMANAIS

Eu, \_\_\_\_\_

residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complementação: \_\_\_\_\_

telefone residencial: \_\_\_\_\_ celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

declaro que tenho disponibilidade para dedicar-me ao trabalho de Assistente à

Docência no Polo: \_\_\_\_\_

da Universidade Aberta do Brasil (UAB), de 20 (vinte) horas/semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

